



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.045/97

**APROVA O PROJETO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ACUPUNTURA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 96211539-8 e o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE em sessão realizada no dia 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **ACUPUNTURA**, tendo como Instituição Promotora a Sociedade Médica de Acupuntura - SOMA-Ce e como Instituição Executora a Universidade Estadual do Ceará - UECE, cuja contrapartida é representada pela cessão de sala de aula e emissão de diplomas.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 1997.

Prof. Dr. MANASSÉS CLAUDINO FONTELES
Reitor